



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 377, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a eficácia do art. 176, da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016, no qual prevê que “o presidente de comissão processante deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível de escolaridade com relação ao cargo do indiciado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo, nos termos do art. 169 e seguinte, da Lei Municipal 1.116/2016, para apurar “suposta” prática de irregularidade cometida no serviço público municipal. Conforme Ofício Nº. 102/SMECEL/2019 da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual encaminha denúncia formulada na Ouvidoria do Município decorrente de fatos ocorridos no dia 05/12/2019, onde consta acusação de prática irregular praticada pelo servidor **O. D. S.**

Art. 2º A Comissão Especial de Processo Administrativo que trata o artigo 1º será constituída pelos servidores abaixo designados, devendo a Presidência ser exercida pelo primeiro servindo os demais como membros:

I – CLAUDIA AKEMY PEREIRA MATSUMOTO MACIANO - Matrícula – 736

II – CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA - Matrícula – 762

III – FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO - Matrícula – 597

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, 06 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/12/2019 a 04/01/2020.